

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 107599.2.0090115-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2 . 0 0 9 0 1 1 5 - 1 1

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

90.115 **IMÓVEL:** APARTAMENTO 08: do Bloco I, situado no Castelo VI, no Município e Comarca de Chapecó-SC. Localizado no segundo andar da edificação, do lado esquerdo, tem acesso por uma circulação através de uma circulação/escada com as seguintes confrontações: Norte: Com o Bloco I; Sul: Com a Rua A; Leste: Com o Apartamento 07 do Bloco G; Oeste: Com o Bloco I; Esta unidade autônoma possui uma área privativa de 49,25 m² e 158,58m², perfazendo 50,83 m² de área construída. A fração ideal de terreno é de 1/3 de uma área ideal do terreno de 108,06m², com direito a uma vaga de estacionamento número I-8. Unidade edificada sobre o lote nº 01 da quadra nº 4656, com área de 156,63 metros; ao Norte, com o lote urbano nº 02 da quadra 4656, em linha poligonal com 156,63 metros, totalizando 156,63 metros; ao Sul, com a Rua A, em linha poligonal com 156,63 metros, e 75,95 metros; totalizando 152,09 metros; ao Leste, com a rua E, em linha poligonal com 152,09 metros; ao Oeste, com a rua D, em 56,00 metros. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE RESIDENCIAL - FAR,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Protocolo nº 232.240. REGISTRO ANTERIOR:** 02 deste ORI sob nº 83.748. Dou fé. Chapecó, 12 de Abril de 2012.

A. Escrevente Substituto Sinara Fronza.

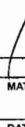
R.1 - 90.115: **COMPRA E VENDA:** Protocolo 267.122 de 08 de maio de 2014. Pelo instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - RECURSOS FAR, emitido em 10 de Agosto de 2012, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, VENDEU avaliado em R\$48.155,39 o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **EDENILSON ALVES TRINDADE**, brasileiro, frentista, solteiro, portador do RG nº 5.581.693 SESPDC/SC, inscrito no CPF 069.413.019-29, residente e domiciliado na Rua Sonia Zani, nº 569-D, Bairro São Pedro, nesta cidade de Chapecó/SC. INSS: pela vendedora foi apresentado, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias nº170442014-88888167; certidão negativa de débitos estaduais nº140140065385133; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais nº506C.8A06.5D83.8143. ITBI Nº 1060 no valor de

R - Registro

AV - Averbção

CONTINUA NO VERSO

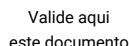
Continua no verso

MATRÍCULA		90.115
ANO		2012
FICHA		1
AUTENTICAÇÃO		
		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFSM8-V2JND-SURKL-JVVCB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CNM: 107599.2.0090115-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2.0090115-11

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

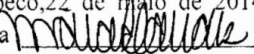
Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA N°

90.115 - Continuação - R.1

RS11,87 quitado. FRJ guia nº0000.50020.1015.3275, devidamente quitado. Dou fé. Chapecó, 22 de maio de 2014. Emolumentos: R\$96,00. R\$1,45 Total R\$ 97,45. A Oficial Substituta

 Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DML38251-DA45

R.2 - 90.115: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** De acordo com contrato especificado no R-01, o proprietário Edenilson Alves Trindade, já qualificado, em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato especificado ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado e composto por: recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio, (art. 2º, da lei 11.977/2009) a ser liberado no valor de R\$ 34.547,39; parcelamento/financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$48.155,39; valor total da compra e venda e da dívida contratada R\$ 48.155,39. **CONDIÇÕES:** origem dos recursos: FAR-PMCMV; Norma Regulamentadora: HH.152.9 - 30/05/2012 - SUHAS/GESPJ - PMCMV Alienação com Parcelamento; valor da garantia fiduciária R\$48.155,39; prazo de amortização e liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal inicial R\$ 401,29; Subvenção/Subsídio FAR: R\$ 287,89; Encargo Subsidiado (com desconto) R\$ 113,40; taxa anual de juros: não há; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/09/2012; Sistema de Amortização - SAC. Composição de Renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente - Edenilson Alves Trindade - / 100,00%. Demais especificações constantes no contrato cuja 2ª via fica arquivada neste ofício. Dou fé. Chapecó, 22 de maio de 2014. Emolumentos: R\$96,00. R\$1,45 Total R\$ 97,45. A Oficial Substituída  Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DML38260-OB4L

AV.3 - 90.115: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Protocolo nº 403.716, de 17 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação de transporte para constar que a convenção de condomínio do **"Condomínio Monte Castelo VI"** está registrada sob o nº **29.987** do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, conforme R.4 da matrícula nº 83.748 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 21 de outubro de 2022. Selo: Isento (Resolução CM nº 01/2019).

Selo de fiscalização: GOM28357-EM1R. A Escrevente Substituta 

Lilliane Cella Riboli.

R - Registro

AV - Averbção

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

MATRÍCULA 90.115	
ANO 2014	
FICHA 1-v	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFSM8-V2JND-SURKL-JVVCB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CNM: 107599.2.0090115-11



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.115

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 90.115

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599. 2 . 009 0 1 1 5 - 11

FICHA: 2

AV.4 - 90.115: **CANCELAMENTO DO R.2:** Protocolo nº 403.716, de 17 de outubro de 2022.

De acordo com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR, emitida em 16/09/2022, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, assinada digitalmente por Saulo Weber Mattiello, CPF nº 055.124.439-92, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 03/05/2022, no Livro 3523-P, às folhas 112/113, e Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 06/05/2022, no Livro 3525-P, às folhas 073/074, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, juntamente com Substabelecimento de Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 12/05/2022, no Livro 003, às folhas 112/113v, na Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, no Município e Comarca de Chapecó/SC, e Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 06/06/2022, no Livro 19, às folhas 07/009, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados, na qualidade de representante legal do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA, nos termos da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007; procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no R.2 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 21 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 25,00 (Emolumentos reduzidos em 75%, conforme disposto no artigo 43, inciso I, Lei Federal nº 11.977/2009 - FAR). Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 28,11. Selo de fiscalização: GPF72341-W5ZJ. A Escrevente Substituta Lilliane Cella Riboli.

AV.5 - 90.115: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo n. 421.015, de 25 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 24/10/2023, do proprietário EDENILSON ALVES TRINDADE, brasileiro, nascido em 02/06/1989, solteiro, motorista, cédula de identidade n. 5.581.693 SSP/SC, CPF n. 069.413.019-29, residente e domiciliado na Rua Cadu Gaúcho, n. 58-E, Bairro Esplanada, no Município de Chapecó/SC, CEP 89812-674, neste ato representado por sua procuradora Fernanda do Nascimento, CPF n. 081.429.889-33, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 23/10/2023, no Livro 659, à folha 095, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com o Formulário de Numeração Predial, emitido em 18/10/2023 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, com base no art. 688, § 2º e § 6º, do CNCGJ/SC, c/c art. 176, II, 3, alínea "b", da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

a) **Endereço do imóvel:** Rua Valentin Parizotto, n. 241-D, Bairro Progresso, no Município e Comarca de Chapecó/SC;

b) **Cadastro imobiliário:** 91788.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 20 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ R\$ 24,73, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 4,35. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 137,90. Selo de fiscalização: GYC76036-MSRY. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFSM8-V2JND-SURKL-JVWBC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CNM: 107599.2.0090115-11



Jelson Oliveira Ferra
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.115 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

90.115

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2.0090115-11

FICHA:

2V

90.115 - Continuação -

R.6 - 90.115: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 422.993 de 07 de dezembro de 2023.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3189346-3, datado de 04/12/2023, tem-se: **VENDEDOR:** EDENILSON ALVES TRINDADE, brasileiro, nascido em 02/06/1989, solteiro, CPF nº 069.413.019-29, residente e domiciliado na Rua Cadu Gaúcho, nº 58-E, Cx 01, Bairro Esplanada, no Município de Chapecó/SC, neste ato representado por Fernanda do Nascimento.

VENDEU por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADOR: VOLMIR GONÇALVES, brasileiro, nascido em 06/08/1986, solteiro, CPF nº 013.656.019-94, residente e domiciliado na Rua Igarassu, nº 157-E, Bairro Bom Pastor, no Município de Chapecó/SC.

Cadastro imobiliário: 91788. ITBI nº 9486/2023. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fê. GBD. Chapecó/SC, 27 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 768,39 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV). FRJ: R\$ 174,65 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 30,74. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 973,78. Selo de fiscalização: GZK70307-R88U. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R.7 - 90.115: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo nº 422.993, de 07 de dezembro de 2023.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3189346-3, datado de 04/12/2023, tem-se:

DEVEDOR/FIDUCIANTE: VOLMIR GONÇALVES, qualificado no R.6, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por Cesar Antonio Missio.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: origem dos recursos: FGTS; sistema de amortização: Price; índice de atualização do saldo devedor: TR; enquadramento: SFH; valor dos recursos próprios: R\$ 40.000,00; desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.964,00; valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) e comissão do leiloeiro, se houver: R\$ 4.600,00; valor total da dívida/financiamento: R\$ 121.636,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais); valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 162.000,00; prazo total (meses): 420; amortização (meses): 420; taxa de juros sem desconto: nominal 8.1600% a.a., efetiva 8.4722% a.a., nominal e efetiva 0.6800% a.m.; taxa de juros com desconto: nominal 5.0000% a.a., efetiva 5.1161% a.a., nominal e efetiva 0.4167% a.m.; taxa de juros com redutor de 0,5%: nominal 4.5000% a.a., efetiva 4.5940% a.a., nominal e efetiva 0.3750% a.m.; taxa de juros contratada: nominal 4.5000% a.a., efetiva 4.5940% a.a., nominal e efetiva 0.3750% a.m.; encargo mensal inicial taxa contratada: prestação (a+j): R\$ 575,65; prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 32,38; total: R\$

R - Registro AV - Averbção

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFSM8-V2JND-SURKL-JVWBC>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.115

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **90.115**

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599. 2 . 0090115-11

FICHA: **3**

608,03; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/01/2024; encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 4.384,50; diferencial na taxa de juros: R\$ 16.712,87. As demais cláusulas e condições constam no título.

Dou fé. GBD. Chapecó/SC, 27 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 626,92 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV). FRJ: R\$ 142,49 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 25,08. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 794,49. Selo de fiscalização: GZK70350-L2L2. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.8 - 90.115: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Protocolo nº 447.425 de 07 de agosto de 2025.

De acordo com Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 07/08/2025, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, inframencionada, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante Volmir Gonçalves, qualificado no R.6, sendo que foram realizadas as diligências de tentativa de intimação pessoal nos dias 23/01/2025, 24/01/2025, 27/01/2025, 19/02/2025, 20/02/2025 e 24/02/2025 sendo que o destinatário não foi localizado em nenhuma das oportunidades, encontrando-se em local incerto e não sabido, nestes termos certificado no Protocolo nº 146458, e Registro nº 142191, do Livro B-814, fl. 106, e Protocolo nº 146643 e Registro nº 142376, do Livro B-815, à fl. 091, respectivamente, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Chapecó/SC; desta forma, foi intimado por Edital publicado nos dias 25/04/2025, 28/04/2025 e 29/04/2025, via Edital Online, no Diário Registral junto ao Registro de Imóveis Eletrônico - Publicações nsº 1598/2025, 1599/2025 e 1600/2025, e sem que houvesse purgação da mora por parte do devedor fiduciante, nestes moldes certificado junto à Certidão nº 961/2025, datada de 22/05/2025, deste Ofício, assim fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CEP: 70.070-140.

Valor do imóvel: R\$ 164.599,99 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cadastro Imobiliário: 91788. (ITBI: 4932/2025 - Pago em 04/08/2025 - R\$ 3.292.01). A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. MEBR. Chapecó/SC, 15 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 505,50, FRJ: R\$ 114,89 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 20,22. Total: R\$ 640,61. Selo de fiscalização: HOR33195-04VV, HOR33196-9SL8. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFSM8-V2JND-SURKL-JVWBC>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 90.115.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 8

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 90.115 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 15 de agosto de 2025

Danieli Daga - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HOR33588-EOVO
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFSM8-V2JND-SURKL-JJVBC>